



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 018/2022

"ADITA O CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COZINHA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA VMLX ELETRONICOS EIRELI".

As partes signatárias do Contrato acima tipificado resolvem de comum acordo, firmar o presente termo aditivo, no que tange ao quantitativo do objeto:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Aumenta, em 25%, o quantitativo do objeto no item abaixo elencado, de acordo com o art. 65, inciso i, letra "b" da lei federal nº 8666/93, pelos motivos abaixo relacionados.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA - Conforme memorando nº 4.291/2022 da Secretaria Municipal de Educação faz-se necessário um novo pedido, considerando que todos os itens foram adquiridos e há um saldo do recurso, conforme segue:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unit.	Valor total
01	02	unid.	Purificador de água na cor branca, com sistema de refrigeração por compressor, com elemento filtrante de fácil substituição, saída de água direcionável, aparador de água removível e bandeja de água removível. (4 unidades 220v e 05 unidades 127V).	R\$ 625,68	R\$ 1.251,36

CLÁUSULA TERCEIRA: Ajustam as partes o valor total de R\$ 1.251,36 (mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos) a ser pago conforme a entrega do objeto, mediante fatura de nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA: Os demais parágrafos, cláusulas e condições do instrumento original, permanecem inalterados.

Balneário Pinhal/RS, 06 de julho de 2022.


MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA

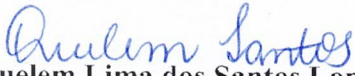
MARIA FAVARIN
DANDOLINI:91876370904


Assinado de forma digital por MARIA FAVARIN DANDOLINI:91876370904
Dados: 2022.07.08 10:03:28 -03'00'

VMLX ELETRONICOS EIRELI
CONTRATADA


FABIANA S. DA FONSECA RODRIGUES
Secretária/SMEC

Testemunhas:


Quelem Lima dos Santos Lopes
CIC/MF nº 008.702.120/01
CI/SSP/RS nº 1087960629


Neuzi Araujo dos Santos
CIC/MF nº 783.104.580/53
CI/SSP/RS nº 9064649792